

NOTA INFORMATIVA

Informamos aos candidatos que desejam se inscrever no concurso Público Municipal de Pacajus – CE, com pedido de isenção da taxa de pagamento e **já encaminharam os requerimentos via email nos dias anteriores do início das inscrições**, devem **reenviar** os requerimentos de acordo com os seguintes itens do Edital. Os pedidos de isenção em desacordo com o edital não serão aceitos.

2.5.8 Será concedida isenção da Taxa de uma Inscrição para os candidatos que solicitarem por email para recursosconsep@gmail.com até dia 16 de setembro de 2014 e que se enquadrarem em uma das seguintes condições:

I – estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico de que trata o Decreto nº 6.135/2007;

II – ser funcionário público municipal de Pacajus, ativo ou inativo, na forma do art. 185 da Lei Complementar Municipal Nº 01/2009.

2.5.9 A isenção de que trata o item 2.5.8 será solicitada mediante requerimento do candidato (Anexo X) contendo:

I – indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; ou

II – comprovação de que é funcionário público nos termos do inciso II do item 2.5.8, através de Declaração de fornecida pela Secretária de Recursos Humanos ou contra-cheque atualizado (julho ou agosto de 2014).

2.5.10 Os candidatos inscritos no Concurso Público de Pacajus objeto do Edital 001/2011, que desejarem participar do presente certame, poderão requerer a dispensa do pagamento da Taxa de Inscrição mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preencher o formulário constante no Anexo IX (Solicitação de Compensação de Pagamento);
- b) Anexar ao formulário o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso de que trata o item 2.5.10;
- c) Fazer a inscrição e Gerar o boleto do presente certame, sem efetuar o pagamento, e anexá-lo ao formulário de Solicitação de Compensação de Pagamento (Anexo IX);
- d) Protocolar, junto ao Posto de Atendimento da CONSEP em Pacajus, a solicitação de dispensa do pagamento da taxa de inscrição;
- e) Não serão acatadas as solicitações de dispensa de pagamento sem o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição de que trata o item 2.5.10;

f) A solicitação de compensação ou isenção de pagamento poderá ser feita no Posto de Atendimento do Concurso, localizado na Rua Guarany, 520 1º Andar – Bairro Centro – Pacajus – CE até dia 16 de Setembro de 2014 ou através do email recursosconsep@gmail.com.

2.6 Caso o candidato opte por fazer a inscrição para um cargo diferente daquele inscrito no concurso anterior e o valor da taxa de inscrição for mais elevado, deverá fazer o pagamento da diferença do valor da inscrição para o novo cargo pleiteado através de depósito bancário na Conta Corrente N°. 354-4, Agência N°. 2002-2, Operação 006, na Caixa Econômica Federal em nome da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE e anexá-lo junto a Solicitação de Compensação de Pagamento. Caso o valor da inscrição seja para cargo cuja taxa de inscrição seja inferior, a Prefeitura não fará a devolução dessa diferença.

2.7 Nas situações de isenção (item 2.5.8) e dispensa de pagamento (item 2.5.10), os candidatos deverão **OBRIGATORIAMENTE**, fazer a inscrição no site da CONSEP (www.consep-pi.com.br), gerar o boleto bancário, sem efetuar o pagamento, e anexá-lo junto com a solicitação de isenção e requerimento de dispensa de pagamento.

2.8 O presente Concurso Público será regido por este Edital e a inscrição do candidato implica no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições nele estabelecidas, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

2.9 O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público nos endereços eletrônicos www.consep-pi.com.br e www.pacajus.ce.gov.br ou por email (suporteconsep@gmail.com).